



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

EDITAL Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES DE BASE TECNOLÓGICA NA INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO CAMPUS PORTO ALEGRE – MODALIDADE PRÉ-INCUBAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO de propostas para instalação de empreendimentos inovadores de base tecnológica na Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Campus Porto Alegre, na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, e convida todos os interessados em participar do programa a apresentarem as propostas nas condições e prazos estabelecidos neste edital e nas Leis nº 8.666/93 e artigos 3º a 4º da Lei 10.973/04 e o Decreto nº 5.563/2005.

1 DO EDITAL

A Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Campus Porto Alegre, doravante referida apenas por Incubadora de Empresas, torna público através deste Edital os procedimentos e as condições necessárias para participação do processo seletivo com vistas à instalação de empreendimentos inovadores de base tecnológica na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO.

2 SOBRE A INCUBADORA DE EMPRESAS

A Incubadora de Empresas é um ambiente de empreendedorismo sediado no IFRS *Campus* Porto Alegre. Trata-se de um programa de Extensão que tem por objetivo estimular a criação e dar suporte ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores de base tecnológica. As modalidades de incubação oferecidas pela Incubadora de Empresas são: Pré-incubação; Incubação, modalidade Residente; Incubação, modalidade Localização Externa.

2.1 MODALIDADE DE INCUBAÇÃO OFERECIDA NESTE EDITAL

Modalidade: PRÉ-INCUBAÇÃO

Visa oferecer suporte na adequação do modelo de negócios, na revisão dos produtos e serviços propostos, além de completar procedimentos legais referentes à composição da empresa. Para atingir estes objetivos, executam atividades assistidas e contam com serviços de consultoria. A Incubadora de Empresas, na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO colocará à disposição dos selecionados os seguintes espaços e serviços: a) salas para reuniões e uso comum; b) acesso à Internet, rede de água, luz e esgotamento sanitário; c) recepção no Campus; d) manutenção e limpeza das áreas comuns; e) segurança no Campus; f) reprografia e impressão digital (cota); g) programa de pré-incubação.

2.2 DO PROGRAMA

A modalidade de pré-incubação tem o objetivo de consolidar um MVP (Produto Mínimo Viável) funcional do projeto original submetido, de modo a validar o produto ou serviço desenvolvido pelo empreendimento ao facilitar sua operação no mercado, induzindo a obtenção dos primeiros clientes pagantes. O Programa de Pré-incubação visa incrementar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

projeto de modo com que este se torne apto a captar investimentos por meio de submissão de propostas a aceleradoras de empresas, para que, com o MVP operando no mercado, estejam aptos a receberem investimentos em processos de acelerações.

Isso significa receber, entre outras coisas:

- A. Capacitação, consultoria e mentoria;
- B. Ideias constantes para melhoria do modelo de negócio;
- C. Maior visibilidade no meio acadêmico;
- D. Capacitação do time de empreendedores do empreendimento;
- E. Networking

O Programa de Pré-incubação consistirá de um curso de 45h e consultorias, ministrados por especialistas, mentores e consultores. Todas as atividades necessitam de ao menos a presença de 01 (um) dos integrantes de cada equipe.

As aulas do curso ocorrerão sempre as quarta-feiras, das 19h às 22h, com a seguinte programação:

Aula Inaugural (03h)

- Palestra de Apresentação da IEBT
- Equipe do Projeto
- Cronograma do Projeto
- Coffee Break de confraternização

Módulo 01 (6h) - Modelagem de Negócios

- Definição de Problema
- Mapa de Empatia
- Lean Startup
- Business Model Canvas avançado

Módulo 02 (6h) - Testes de Mercado

- Design de Experimentos
- Métricas de Avaliação
- Ferramenta de Avaliação

Módulo 03 (6h) - Técnicas de Validação

- Pesquisas de mercado
- Formulação de meios de coleta de informação
- Avaliação das informações obtidas

Módulo 04 (6h) - Modelagem de MVP

- Criação de Protótipo
- Proposição de piloto
- Execução do piloto.

Módulo 05 (6h) - Execução de MVP

- Cuidados Jurídicos
- Modelos de contrato
- Monitoramento da execução

Módulo 06 (3h) - Aspectos jurídicos

- Constituição de uma Sociedade Empresária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

- Registro de Marca
- Importância dos Contratos Empresariais

Módulo 07 (3h) - Aspectos financeiros

- Planejamento orçamentário
- Viabilidade econômica x financeira
- Ponto de equilíbrio e margem de contribuição

Módulo 08 (6h) - Pitch

- Tipos de Pitch
- Olhar do investidor
- Técnicas de Apresentação, simulações e feedback

As consultorias serão prestadas a partir de um planejamento a ser construído entre os empreendedores e consultores, de modo a compatibilizar seus horários.

Cronograma

Data	Tema	Horário	Local
21/03/18	Encontro Inaugural	19:00 / 22:00	IEBT
28/03/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
04/04/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
11/04/18	2- Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
18/04/18	2- Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
25/04/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT
02/05/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT
09/05/18	4- Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
16/05/18	4- Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
23/05/18	5- Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
06/06/18	5- Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
20/06/18	6- Aspectos jurídicos	19:00 / 22:00	IEBT
27/06/18	7- Aspectos financeiros	19:00 / 22:00	IEBT
04/07/18	8- Pitch	19:00 / 22:00	IEBT
11/07/18	8- Pitch	19:00 / 22:00	IEBT

Data	Tema	Horário	Local
04/04/18	Encontro Inaugural	19:00 / 22:00	IEBT
11/04/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
18/04/18	1- Modelagem de Negócios	19:00 / 22:00	IEBT
25/04/18	2 - Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
02/05/18	2 - Testes de Mercado	19:00 / 22:00	IEBT
09/05/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT
16/05/18	3- Técnicas de Validação	19:00 / 22:00	IEBT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

23/05/18	4 – Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
06/06/18	4 - Modelagem de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
20/06/18	5 – Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
27/06/18	5 - Execução de MVP	19:00 / 22:00	IEBT
04/07/18	6 – Aspectos jurídicos	19:00 / 22:00	IEBT
11/07/18	7 - Aspectos financeiros	19:00 / 22:00	IEBT
18/07/18	8 - Pitch	19:00 / 22:00	IEBT
25/07/18	8 - Pitch	19:00 / 22:00	IEBT

*Alterado pela Retificação de 15 de fevereiro de 2018.

2.2 VAGAS OFERECIDAS

São disponibilizadas 10 vagas para PRÉ-INCUBAÇÃO.

2.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com as datas estabelecidas no cronograma constante à seção 7. O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Campus Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>).

2.4 OBRIGAÇÕES E CUSTOS ASSOCIADOS

2.4.1. Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, os responsáveis pelos empreendimentos deverão cumprir as obrigações definidas no CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE INCUBAÇÃO como condição de permanecer na Incubadora de Empresas.

2.4.2. É expressamente proibido às empresas ceder ou alugar, seja a que título for, no todo ou em parte, a área que lhe for designada na Incubadora de Empresas.

~~2.4.3. Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, mediante aprovação das instâncias competentes na Instituição, conforme Resolução CONSUP/IFRS nº 051/2017 e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 05/2017, poderá haver a cobrança de um valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por empreendimento, em cota única, a ser paga, via GRU, na assinatura do contrato.~~

2.4.3. Na modalidade de PRÉ-INCUBAÇÃO, não estão previstos custos de inscrição.

*Alterado pela Retificação nº 02, de 02 de março de 2018.

2.5 PRAZO DE PERMANÊNCIA

O prazo para permanência na Incubadora de Empresas na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO será de 05 (cinco) meses.

3 ÁREAS DE INTERESSE

Para ingresso na Incubadora de Empresas, na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, serão avaliados empreendimentos ou projetos inovadores nas áreas tecnológicas abaixo listadas:

- a) **Produção Cultural e Design:** compreende tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Abrange criação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

desenvolvimento, produção, edição, difusão, conservação e gerenciamento de bens culturais e materiais, ideias e entretenimento aplicadas em multimeios, objetos artísticos, rádio, televisão, cinema, teatro, ateliês, editoras, vídeo, fotografia, publicidade e projetos de produtos industriais.

- b) **Informação e Comunicação:** compreende tecnologias relacionadas à infra-estrutura e aos processos de comunicação e processamento de dados e informações. Abrange concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e às telecomunicações; especificação de componentes ou equipamentos; suporte técnico; procedimentos de instalação e configuração; realização de testes e medições; utilização de protocolos e arquitetura de redes; identificação de meios físicos e padrões de comunicação; desenvolvimento de sistemas informatizados; e tecnologias de comutação, transmissão e recepção de dados.
- c) **Turismo, Hospitalidade e Lazer:** compreende tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, gastronomia, serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação. Abrange planejamento, organização, operação e avaliação de produtos e serviços inerentes ao turismo, hospitalidade e lazer, integradas ao contexto das relações humanas em diferentes espaços geográficos e dimensões socioculturais, econômicas e ambientais.
- d) **Gestão e Negócios:** compreende tecnologias associadas a instrumentos, técnicas, estratégias e mecanismos de gestão. Abrange planejamento, avaliação e gestão de pessoas e de processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações e instituições públicas ou privadas, de todos os portes e ramos de atuação; busca da qualidade, produtividade e competitividade; utilização de tecnologias organizacionais; comercialização de produtos; e estratégias de marketing, logísticas e finanças.
- e) **Ambiente e Saúde:** compreende tecnologias associadas à melhoria da qualidade de vida, à preservação e utilização da natureza, desenvolvimento e inovação do aparato tecnológico de suporte e atenção à saúde. Abrange ações de proteção e preservação dos seres vivos e dos recursos ambientais, da segurança de pessoas e comunidades, do controle e avaliação de risco e programas de educação ambiental;
- f) **Desenvolvimento Educacional e Social:** compreende tecnologias relacionadas a atividades sociais e educativas. Abrange planejamento, execução, controle e avaliação de ações sociais e educativas; construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade; e a melhoria de qualidade de vida.
- g) **Produção Alimentícia:** compreende tecnologias relacionadas ao beneficiamento e à industrialização de alimentos e de bebidas. Abrange planejamento, operação, implantação e gerenciamento de processos físicos, químicos e biológicos de elaboração ou industrialização de produtos de origem vegetal e animal; aquisição e otimização de máquinas e implementos; análise sensorial; controle de insumos e produtos; controle fitossanitário; distribuição e comercialização.
- h) **Segurança:** compreende tecnologias relacionadas à infra-estrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e patrimônio. Abrange segurança pública, segurança privada, defesa social e civil e segurança do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

- i) **Produção Industrial:** compreende tecnologias relacionadas a sistemas de produção, técnicas e tecnologias de processos físico-químicos e relacionados à transformação de matéria-prima e substâncias, integrantes de linhas de produção. Abrange planejamento, instalação, operação, controle e gerenciamento de tecnologias industriais; programação e controle da produção; operação do processo; gestão da qualidade; controle de insumos; e aplicação de métodos e rotinas.

4 CANDIDATOS ELEGÍVEIS

4.1 As propostas poderão ser apresentadas por pessoa física, individualmente ou em grupo, que tenha por objetivo o desenvolvimento de uma linha de produtos ou serviços por uma empresa já existente ou a ser criada, não sendo necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da mesma. As propostas preferencialmente deverão possuir em sua equipe um estudante ou egresso do Campus Porto Alegre.

4.2 Podem participar empreendimentos de base tecnológica ou não. Este edital prioriza a seleção de projetos de empreendimentos de base tecnológica, ou seja, que já estejam desenvolvendo produtos, serviços ou processos tecnologicamente novos ou melhorias tecnológicas significativas em produtos ou processos existentes.

4.3 Até 5 vagas serão direcionadas para projetos que não são de base tecnológica, porém desenvolvem soluções que são complementares ao desenvolvimento do ecossistema empreendedor. Para estas empresas, o Edital aceitará a submissão de projetos que possuam uma proposta de valor inovador e que busquem solucionar problemas existentes por meio de soluções mercadológicas.

5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1 Para candidatar-se a uma vaga na modalidade PRÉ-INCUBAÇÃO, na Incubadora de Empresas, os proponentes deverão apresentar no Setor Administrativo da Diretoria de Extensão (8º andar, salas 828 e 829), no horário de funcionamento do *Campus* Porto Alegre, no prazo estabelecido no cronograma constante à seção 7, a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição (Anexo I, a ser preenchido pelo responsável pela proposta)

II – Identificação dos proponentes (Anexo II, a ser preenchido por todos os proponentes);

III – Plano de Negócios Simplificado (Anexo III);

IV - Cópia do RG e CPF (de todos proponentes);

V - Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefonia, de todos os proponentes).

Parágrafo único - Os arquivos anexos serão disponibilizados para *download*, no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>).

6 DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

6.1 As propostas serão avaliadas com base no Modelo de Negócio Simplificado apresentado, no Currículo e no desempenho dos candidatos em entrevista, de acordo com as seguintes pontuações:

- a) Entrevista - de 0,0 a 3,0 pontos
- b) Modelo de Negócio Simplificado - de 0,0 a 7,0 pontos

6.2. O processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção designada por portaria da Direção-Geral. Dessa comissão participarão obrigatoriamente o Coordenador da Incubadora de Empresas e servidores do Campus com experiência na área de gestão de negócios e/ou empreendedorismo.

6.3 A Comissão de Seleção poderá solicitar pareceres a consultores *ad hoc*, por ela escolhidos, para análise das propostas submetidas.

6.4 Não poderão ser designados para a Comissão de Seleção, ou como consultores *ad hoc*, candidatos envolvidos pessoalmente em propostas submetidas, como companheiros, cônjuges, parentes e afins até terceiro grau, conforme, art. 20, Lei 9784/99.

6.5 A avaliação do Modelo de Negócio Simplificado e da entrevista será pautada pelos seguintes critérios:

I - Potencial de interação do empreendimento com a tríade ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Porto Alegre e os arranjos produtivos locais;

II – Conteúdo tecnológico e inovador dos produtos ou processos a serem ofertados;

III – Fundamentada capacidade gerencial dos proponentes;

IV - Potencial de crescimento da empresa;

V – Cumprimento viável das metas e desafios inerentes à atividade desenvolvida;

VI – Capacidade técnica da equipe;

VII – Potencial de impacto no desenvolvimento econômico-social regional de Porto Alegre

7 CRONOGRAMA

A seleção definida através deste edital seguirá as seguintes etapas:

- a) Recebimento das propostas submetidas pelos interessados;
- b) Processo seletivo: análise das propostas recebidas e realização de entrevistas.
- c) Divulgação dos resultados;
- d) Interposição de recursos;
- e) Assinatura de contratos e instalação na Incubadora.

As etapas deverão ser executadas sequencialmente e de acordo com o calendário a seguir, considerando as datas abaixo listadas, nos horários de funcionamento do *Campus* Porto Alegre:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

a) Período de inscrição	16/01/2018	18/02/2018
b) Homologação prévia das inscrições	--	19/02/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	--	20/02/2018
d) Homologação final	--	21/02/2018
e) Período de avaliação dos projetos inscritos	22/02/2018	28/02/2018
f) Entrevista com os candidatos	01/03/2018	02/03/2018
g) Divulgação do resultado parcial	--	06/03/2018
h) Solicitação de recurso à Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) contra resultado parcial	--	07/03/2018
i) Análise dos recursos pela CGAE	--	08/03/2018
j) Divulgação do Resultado Final	--	12/03/2019
k) Início da Pré-incubação	--	21/03/2018

a) Período de inscrição	15/01/2018	05/03/2018
b) Homologação prévia das inscrições	--	06/03/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	--	07/03/2018
d) Homologação final	--	08/03/2018
e) Período de avaliação dos projetos inscritos	09/03/2018	14/03/2018
f) Entrevista com os candidatos	15/03/2018	19/03/2018
g) Divulgação do resultado parcial	--	20/03/2018
h) Solicitação de recurso à Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) contra resultado parcial	--	21/03/2018
i) Análise dos recursos pela CGAE	--	22/03/2018
j) Divulgação do Resultado Final	--	26/03/2018
k) Início da Pré-incubação	--	04/04/2018

*Alterado pela Retificação de 15 de fevereiro de 2018.

a) Período de inscrição	15/01/2018	16/03/2018
b) Homologação prévia das inscrições	--	19/03/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	--	20/03/2018
d) Homologação final	--	21/03/2018
e) Período de avaliação dos projetos inscritos	22/03/2018	23/03/2018
f) Entrevista com os candidatos	26/03/2018	28/03/2018
g) Divulgação do resultado parcial	--	29/03/2018
h) Solicitação de recurso à Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) contra resultado parcial	--	30/03/2018
i) Análise dos recursos pela CGAE	--	02/04/2018
j) Divulgação do Resultado Final	--	03/04/2018
k) Início da Pré-incubação	--	04/04/2018

*Alterado pela Retificação nº 02, de 02 de março de 2018.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Caberá à Comissão de Seleção disponibilizar os resultados das diferentes etapas deste processo seletivo.

8.2 Os resultados serão divulgados no sítio eletrônico do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>), nos prazos estipulados no item 7.

9 DOS RECURSOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

9.1 Os proponentes poderão intervir com recursos contra decisão da Comissão de Seleção, conforme estabelecido no cronograma (item 7), através de um formulário online a ser disponibilizado no site do *Campus* Porto Alegre, na aba Incubadora de Empresas (<http://www.poa.ifrs.edu.br/institucional/incubadora-de-empresas>).

10 DA INSTALAÇÃO DAS EMPRESAS NA INCUBADORA

10.1 As propostas aprovadas serão notificadas via e-mail e/ou telefone para a assinatura do CONTRATO DE UTILIZAÇÃO DE SISTEMA COMPARTILHADO DE PRÉ-INCUBAÇÃO.

10.2 Após a notificação, os responsáveis pelas propostas selecionadas terão 15 (quinze) dias úteis para assinatura do contrato acima referido.

10.3 Após a assinatura do contrato, todos componentes das empresas deverão assinar um Termo de Confidencialidade.

10.4 Nos casos de desligamento da empresa durante o processo de PRÉ-INCUBAÇÃO, a mesma fica obrigada a devolver quaisquer equipamentos da Instituição conforme recebido.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As decisões do órgão gestor da Incubadora de Empresas são soberanas no âmbito da mesma.

11.2 O órgão gestor da Incubadora de Empresas reserva-se o direito de desligar a empresa Pré-Incubada que não atenda os preceitos deste Edital ou de outras normas internas.

11.3 Fica eleita a Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) o foro de revisão das decisões do órgão gestor da Incubadora de Empresas.

11.4 Fica eleito o foro de .Porto Alegre para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016
Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresa de Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO I

FICHA INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Nome (responsável pela proposta):

Razão Social (se já possui firma registrada):

CNPJ Inscrição Estadual (se possuir):

CPF:

RG:

Endereço:

Fone residencial:

Fone celular:

Site:

E-mail:

Setor de atividade (Área Tecnológica):

Nome das Pessoas envolvidas na proposta:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

RG:

CPF:

Endereço:

Fone residencial:

Fone celular:

E-mail:

FORMAÇÃO (Educação Formal)

Curso:

Concluído: Sim () , Não ()

Instituição:

Previsão de término: ____/____/____

Data Conclusão: ____/____/____

Carga Horária (em horas):

FORMAÇÃO (Cursos Complementares)

Curso:

Concluído: Sim () , Não ()

Instituição:

Previsão de término: ____/____/____

Data Conclusão: ____/____/____

Carga Horária (em horas):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

ANEXO III

Modelo de Negócio Simplificado

O Modelo de Negócios é um instrumento que guia o gestor na construção e modelagem de seu negócio. Ele descreve o negócio, analisa o mercado e expõe variáveis para o gestor tomar suas decisões futuramente. Também serve para descrever sua ideia e avaliar as possibilidades de sucesso, ou seja, de viabilidade de implantação.

De acordo com o exposto acima descreva sua ideia, produto ou serviço inovador, respondendo as perguntas abaixo.

- 01 – Qual a sua ideia, produto ou serviço? (Quais problemas dos clientes pretende resolver? Quais necessidades dos clientes pretende satisfazer?)
- 02 – Quem poderá ser seu cliente? (Quem são os mais importantes clientes? Quais são os clientes típicos/padrão?)
- 03 – Qual o ramo do negócio? (Que atividades a proposta requer?)
- 04 – Quais são os canais de distribuição? (através dos quais canais os segmentos de clientes podem ser alcançados?)
- 05 – Como pretende relacionar-se com o cliente? (como conquistá-lo, mantê-lo e aumentá-lo? Haverá um custo envolvido?)
- 06 – Quais são seus fornecedores de suprimentos, de quem você compra matéria-prima para a montagem, desenvolvimento de seu produto ou serviço?
- 07 – Quais são os custos mais importantes do Modelo de Negócio proposto?
- 08 – Qual proposta de valor os clientes estarão dispostos a pagar?
- 09 – Fale a respeito de seus concorrentes. Seu projeto ou ideia é similar a algum já presente no mercado?
- 10 – Quais as vantagens, pontos fortes de seu produto ou serviço?